



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA MME Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, §§ 2º e 3º, da Resolução CNPM nº 2, de 17 de outubro de 2025, e o que consta do Processo nº 48390.000074/2025-92, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades para comporem o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CNPM nº 2, de 17 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar estudo sobre as taxas de fiscalização e encargos setoriais incidentes no setor mineral e sobre instrumentos de incentivo ao aproveitamento de recursos minerais:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) João Marcos Pires Camargo, titular, que o coordenará; e
- b) Patrícia da Silva Pego, suplente;

II - Ministério da Fazenda:

- a) Henrique Breda Arakawa, titular; e
- b) Gustavo Luís de Souza Motta, suplente;

III - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Cristina Ferreira Correia Silva, titular; e
- b) Elzivir Azevedo Guerra, suplente;

IV - Agência Nacional de Mineração:

- a) Luciano Ribeiro da Silva, titular; e
- b) Márcio Cavalcanti Lins, suplente;

V - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais:

- a) Rodrigo Rodrigues Adorno, titular; e
- b) Anderson Dourado Rodrigues da Silva, suplente.

Art. 2º Permanecem sem designação as vagas destinadas aos representantes:

I - da Casa Civil da Presidência da República;

II - dos Estados e do Distrito Federal; e

III - dos Municípios produtores e afetados.

Parágrafo único. As vagas de que tratam os incisos II e III permanecerão sem designação até a definição, no âmbito do Conselho Nacional de Política Mineral - CNPM, dos respectivos representantes, nos termos do art. 6º, § 4º, do Decreto nº 11.108, de 29 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.1.2026 - Seção 2.